Diário Oficial

Quarta-feira, 08 de março de 2023
Ano II | Edição nº 48



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Indicações 4
Requerimentos 5
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.059/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir, DÉBORA ALVES RODRIGUES, matrícula 255-2, a partir de 06/03/2023, para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, referência "4, nível I" do Estatuto do Magistério, de que trata a Lei Complementar nº 01 de 29/12/2009, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, em virtude de aprovação em 7º lugar no concurso público Edital nº 01/2019, homologado por meio do Decreto nº 2.005 de 11/02/2020.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de março de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o recebimento de propostas para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS NAS AREAS ADMINISTRATIVA E JURIDICA, VISANDO A ACOMPANHAMENTO, REGULAMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade, em concorrência com as existentes no processo supra.

O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso de Recebimento de Proposta para Dispensa de Licitação podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura (www.lucianopolis.sp.gov.br) na aba licitações. Dúvidas, esclarecimentos e impugnações podem ser obtidos/ direcionados através dos e-mails/endereço abaixo ou pelo telefone: 14-3286-1209, setor de Licitações (Pedro/ Paulo Vitor).

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS DOS SEGUINTES MEIOS:

1- Pelos e-mails: licitação@lucianopolis.sp.gov.br e/ou gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br, impreterivelmente até às 23h59min do dia 13 de MARÇO de 2023, DEVENDO ASSEGURAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA OU PROTOCOLO. As propostas enviadas para e-mails divergentes ao exposto neste item, ou que não tenham recebido a confirmação de recebimento ou protocolo de entrega tempestivamente, NÃO SERÃO ACEITAS para fins de competição da DISPENSA DE LICITAÇÃO a ser executada.

2- Entregues fisicamente mediante protocolo na Prefeitura de Lucianópolis, localizada na Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Lucianópolis/SP – CEP. 17.475-005, nos horários de expediente das 08h às 11h e 13h às 17h, até o dia 13 de MARÇO de 2023. Em caso de envio da proposta através de serviços de terceiros (transportadora, correios, etc) não caberá ao município quaisquer responsabilidades por entrega em locais divergentes ao supracitado ou intempestivo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lucianópolis /SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Lucianópolis/SP, 07 de março de 2023
(a.a) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 c/c com o artigo 7º, inciso XXV, do Decreto Municipal n° 1.477 de 26/08/2.005, **HOMOLOGA** os atos correspondentes ao Pregão Presencial nº 04/2023 objeto do presente pregão, que visa o Registro de Preços de Carne bovina, de frango, embutidos e derivados, visando atendimento ao Programa de Alimentação Escolar conforme relacionados no Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Administração Municipal, e em especial a **ADJUDICAÇÃO** promovida a favor das empresas: **ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA CNPJ: 09.376.777/0001-20: Item** 01-R$ 25,80; **Item** 02-R$ 33,00; **Item** 05-R$ 12,70; **Item** 07-R$ 14,89 e **Item** 10-

R$7,00; **SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, CNPJ: 48.706.449/0001-04: Item** 03-R$ 10,10; **Item** 04-R$ 9,91; **Item** 06-R$23,49; **Item** 08 –R$ 15,89 e **Item** 09-R$ 13,71.

.

Lucianópolis, 07 de março de 2023
HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO N.º 09, DE 06 DE MARÇO DE 2023
(Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis)

Indica ao Poder Executivo, que estude junto à Empresa SABESP, a possibilidade de implantar projeto de Estação de Tratamento de Esgoto no município, a fim de mitigar os problemas do mal cheiro, e ainda, a possibilidade de reutilizar os resíduos produzidos, ou seja, o esterco, pelos situantes da cidade, conforme modelo de saneamento apresentado pela cidade de Jundiaí (vídeo disponível no site).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, conforme já relatado acima, tem o objetivo de melhorar os serviços de tratamento de esgoto, bem como, reutilizar os resíduos produzidos para a fertilização das terras, bem como, purificar a água de descarte.

Conforme o modelo da cidade de Jundiaí/SP, a qual está disponível no site da Câmara, os estercos são doados ou vendidos, conforme a necessidade. Há também, a possibilidade de fertilização de canteiros, jardins, entre várias outras funcionalidades.

O modelo, se implantado adequadamente, trará inúmeros benefícios aos munícipes que moram no entorno da Estação, pois assim, reduzirá o mal cheiro além de contribuir para a assepsia do meio ambiente.

Sendo o solicitado no momento, estamos certo de que o Poder Executivo dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2023.
Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**

.....

INDICAÇÃO N.º 10, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Indica ao Poder Executivo, que, junto ao departamento competente, forneça uma sala fixa para a Oficina de Dança no município de Lucianópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de melhorar os serviços prestados à nossa população, principalmente aos excelentes projetos que a Prefeitura oferece às crianças, adolescentes e idosos.

O pedido que faço visa garantir que um projeto já consolidado em nosso município, tenha um local próprio e fixo, pois hoje, o projeto ainda carece de tal estrutura. Ora está em um local, ora em outro.

Sabemos que o município possui vários prédios que podem ser reformados e adaptados a cada projeto oferecido. Sendo essa, um apelo em busca de mais uma benfeitoria.

Sendo o solicitado no momento, estamos certo de que o Poder Executivo declinará esforços para o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2023.
Vereadora **LIDIANE FERREIRA LIMA SALES**

.....

Requerimentos

CÂMARA DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MAURÍLIO ROQUE TOASSA, 510, CENTRO – LUCIANÓPOLIS – SP

REQUERIMENTO Nº 01/2023

ASSUNTO: Pedido de Informação, a respeito da Indicação nº 22/2022, de 14/09/2022.

Excelentíssimo Preito Municipal,

Com a devida vênia, vimos na presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do artigo 152, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, informações referentes à indicação apresentada pelo Vereador Claudinei Alves da Silva, na 15ª Sessão Ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2022.

1. **Indicação nº 22/2022** de 14 de setembro de 2022 (CÓPIA ANEXA)

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que a este subscrevem, requer uma posição da Administração Pública, uma vez que o pedido atendia aos anseios dos servidores públicos que não foram agraciados com as alterações das respectivas referências.

Importa dizer, mais uma vez, que os princípios básicos da Administração Pública, como a impessoalidade e a isonomia, ficam evidentemente comprometidas, pois não é moralmente correto promover uma classe e preterir a outra.

É oportuno dizer que, na conformidade do artigo 7º, inciso XI, combinado com o artigo 70, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, o Poder Executivo deverá apresentar as justificativas à esta Casa de Leis, do que se pretende realizar.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2023.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**

Vereador **JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE**

CÂMARA DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MAURÍLIO ROQUE TOASSA, 510, CENTRO – LUCIANÓPOLIS – SP

INDICAÇÃO Nº 22/2022

CÓPIA DE INDICAÇÃO

Assunto: Indicação para que o Departamento responsável realize estudo para reestruturar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, adequando as referências.

Autor: Vereador CLAUDINEI ALVES DA SILVA

Apresento, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a indicação ao Senhor Prefeito, para que seja realizado estudos no sentido de reestruturar todo o Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a fim de garantir equidade no serviço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa trazer mais igualdade e isonomia a todos os servidores públicos, promovendo a reestruturação do quadro alterando e adequando as referências.

No dia 14 de agosto de 2014 foi promulgada a Lei Complementar nº 39, onde houve adequações em 15 cargos, conforme consta no artigo 2º da lei, a saber: Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Educação, Auxiliar de Serviços, Faxineiro, Jardineiro, Lavanderia, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Patroleiro, Pedreiro, Trabalhador Braçal, Tratorista, Vigilante e Zelador de Piscina, entre outras providências na época.

Porém, os demais cargos ficaram sem alterações, ferindo os princípios da impessoalidade e isonomia que moldam a Administração Pública.

Também é de conhecimento de todos que algumas categorias foram beneficiadas por leis federais, como os professores e profissionais da enfermagem. Assim, a possibilidade de reestruturação geral do quadro de pessoal trará mais equilíbrio e evidenciará a boa governança para com todos.

Sendo o que proponho, aguardamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 2023

CONTRATO N.º 01/2023. CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA PRATES E CIA LTDA. OBJETO: 1.1 - Publicar os atos oficiais do Poder Legislativo Municipal e demais matérias que se fizerem necessárias em jornal impresso e digital de circulação no município de Lucianópolis/SP e Região. 1.2 - A CONTRATADA se obriga a gerenciar as redes sociais e será desenvolvido conforme os pontos explicados logo abaixo: 1.2.1 - O gerenciamento das redes sociais Facebook e Instagram, fazendo a criação dos novos perfis, manutenção e organização das informações específicas de cada canal; interação com potenciais leitores, dando retornos pré-definidos pela CONTRATANTE a possíveis perguntas dos usuários da página; 1.2.2 - O acompanhamento do desempenho de cada campanha, assegurando a melhor cobertura dos públicos e/ou dos mercados objetivados, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE o patrocínio dos posts e o pagamento do valor de mídia a ser utilizado; 1.2.3 - A criação de textos originais para posts com técnicas adequadas de SEO (Search Engine Optimization), de acordo com os temas pré-definidos pela CONTRATANTE e de acordo com o surgimento de novas demandas nos canais: Facebook e Instagram; 1.2.4 - O monitoramento do engajamento do público e produção de relatórios simples, mensais, baseados nos resultados apresentados pelas próprias plataformas.. PRAZO: 11 meses. VALOR GLOBAL: R$ 16.830,00. Mensais de R$ 1.530,00.

LUCIANÓPOLIS/SP, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

.....